



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –  
IRATI – SC.  
CNPJ 95.990.230/0001-51

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LUIS GARBIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, nº 539, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 82.888.298/0001-82.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 4 [REDACTED] 20 e Cédula de Identidade RG 1. [REDACTED]-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a CONTRATADA o Sr LUIS GARBIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua João Beux Sobrinho, 539, centro, nesta cidade de Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 143/2020, Pregão nº 085/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo nº 002/2021 até 31/12/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 29 de dezembro de 2023.

**NEURI MEURER**  
Prefeito

**LUIS GARBIN**  
Contratada

Testemunhas:

**POLIANA PERUZZO**  
CPF: 009.202.489-00

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
CPF: 085.699.779-05